



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

CEP. 38435.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0060

LEI Nº 117/94

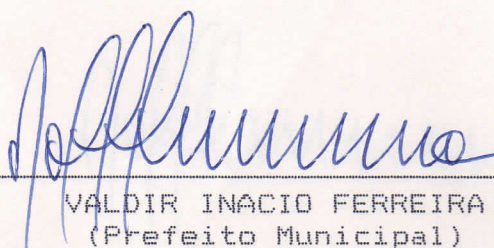
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE ARAPORÃ-MG - A.R.A."

O Povo de Araporã-Mg., através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Recreativa de Araporã-Mg., - A.R.A. -, Entidade sem fins lucrativos, situada à Rua José Inácio Ferreira, nº 31, Centro, Araporã - Mg., inscrita no C.G.C. 86.829.272/0001-14

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG., 28 de Novembro de 1994


VALDIR INACIO FERREIRA
(Prefeito Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANCÃO LEI Nº 117 / 94
DATA 28 / 11 / 94


Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal